



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/02/2025

Edição nº 1729-A/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 36.275/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS - CARNAVAL 2025	2
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 36.275/2025

No *caput* do artigo 3º do Decreto nº 36.275, de 6 de fevereiro de 2025, que declara Situação de Emergência na saúde pública do Município de Presidente Prudente, determina atividades preventivas contra o vírus da dengue, e dá outras providências, veiculado no dia 7 de fevereiro de 2025, Edição nº 1.729, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

Onde se lê:

Art. 3º Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 192/2003, devidamente justificada e visando a atender especificamente os objetivos deste Decreto, ou o pagamento de horas extras aos servidores envolvidos.

Leia-se:

Art. 3º Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 192/2013, devidamente justificada e visando a atender especificamente os objetivos deste Decreto, ou o pagamento de horas extras aos servidores envolvidos.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de fevereiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 40d35397-2685-42e1-9375-999bf81d0d60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS - CARNAVAL 2025

Credenciamento de empresas do ramo de bares, restaurantes e similares para explorar comercialmente a venda de ingressos e comercialização de bebidas e alimentos dentro de uma estrutura de camarote durante o período do CARNAVAL DE 2025, nos dias 28/02/2025 a 04/03/2025.

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através da Secretaria de Cultura, torna público que se acha aberto, no link https://docs.google.com/forms/d/1sCKVFraGV86Vuh6D2DkjG7nfQuKvGOCWKGDq_m1ZR3U/edit inscrição de empresas para venda de ingressos, comercialização de alimentos e bebidas, incluindo estrutura do camarote, como também a permissão para exploração de patrocinadores, utilizando o espaço público pré-determinado, para venda de produtos alimentícios ou bebidas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, anexos e o disposto na Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O objeto deste chamamento público é a possibilidade de utilização do espaço público pré-determinado no Parque do Povo, para a venda de produtos de alimentação e bebidas por pessoas jurídicas, incluindo estrutura de camarote, permitida exploração de patrocinadores.

2. OBJETIVO

2.1 Fortalecer a retomada das festividades carnavalescas da maior cidade do Oeste Paulista, bem como promover a cultura popular.

2.2 O Carnaval 2025 em Presidente Prudente, ocorrerá no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via preenchimento de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de



Cultura https://docs.google.com/forms/d/1sCKVFraGV86Vuh6D2DkjG7nfQuKvGOCWKGdQ_m1ZR3U/edit

3.2 A inscrição para o objeto do presente chamamento público, poderá ser realizada a partir do dia 07/02/2025 até o dia 11/02/2025.

3.3 Poderá se inscrever qualquer pessoa jurídica, com Alvará para o exercício da atividade comercial no ramo de bares, restaurantes e similares;

3.4 Poderá se habilitar para os fins do presente chamamento público, desde que preencham e atendam os requisitos do presente Edital.

3.5 O Edital poderá ser consultado pelos interessados, **no Diário Oficial do Município** e no sítio do Município de Presidente Prudente: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/transparencia/1/contaspublicas/licitacoes/abertas>

3.6 DA SELEÇÃO

3.6.1 Será credenciada 01(uma) empresa para a participação da praça de alimentação;

3.6.2 A seleção será definida por meio de análise documental pela Comissão Organizadora do Carnaval 2025 de Presidente Prudente nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura;

3.6.3 Após análise documental e vencidos os prazos de recursos, o classificado será selecionado **através de sorteio realizado na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Quintino Bocaiúva nº 749, Vila Marcondes, no dia 18/02/2025 às 10h**. Após a finalização do sorteio, a Secretaria de Cultura assinará o Termo de Compromisso juntamente com o classificado do presente do edital;

3.6.4 O resultado será divulgado no dia posterior ao encerramento nos portais de comunicação da Secretaria Municipal de Cultura e no Diário oficial do Município;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - ESTRUTURA

4.1 Entrega de estrutura de camarote, sendo:

4.1.1 01 (um) Piso superior de 230 cm;

4.1.203 (três) Tendas pirâmides 8cm x 8cm cada;

4.1.302 (duas) escadas de acesso, incluindo acessibilidade;

4.1.4 Sonorização;

4.1.5 Iluminação;

4.1.610 (dez) Lixeiras

4.1.7 Contratação de Bandas Carnavalescas para o camarote;

4.1.8 As bandas carnavalescas somente se apresentarão após o encerramento do carnaval na área livre às 01h, no período de 28/02/2025 a 03/03/2025;

4.1.9 Serviço de Garçons e 20 (vinte) bistrôs;

4.1.10 Loungs de madeira;

4.1.11 Decoração com plantas e tecidos;

4.1.12 30 (trinta) Seguranças por noite, sendo 15 (quinze) seguranças na área externa;

4.1.13 10 (dez) Brigadistas por noite, sendo 05 (cinco) na área externa.

4.1.1510 (dez) sanitários masculinos e 10 (dez) sanitários femininos;

4.1.15.1 Sendo 05 (cinco) sanitários para complementar a estrutura do carnaval;

4.1.16 A empresa credenciada deverá fornecer bebidas, salgados e frutas para o camarim dos artistas do palco principal do carnaval;

4.1.17 A empresa credenciada deverá fornecer faixas, banners de orientações para o Carnaval 2025;

4.1.18.1 A Secretaria Municipal de Cultura fornecerá a arte para confecção das faixas e banner.

4.2 Do Credenciamento da Equipe

4.2.1 Todos os Seguranças e Brigadistas devem estar credenciados e legalizados, seguindo as orientações do TAC 51.0720.000.9565/2012-1, conforme anexo;



4.2.2 A empresa deverá realizar seguro de vida para os participantes do camarote;

4.2.3 Os custos de ISS, ECAD, ALVARÁS e demais impostos referente ao camarote ficará a cargo da empresa credenciada;

4.2.4 A empresa credenciada deverá assinar termo de compromisso para uma boa dinâmica durante o carnaval 2025, minuta ANEXO II.

4.3 Da habilitação fiscal

4.3.1 Certidão negativa de débitos com a União

4.3.2 Certidão negativa de débitos Trabalhista;

4.3.3 Certidão negativa de débitos com o FGTS, Regularidade com do Empregador;

4.3.4 Certidão negativa de débitos inscritos com a Fazenda Estadual;

4.3.5 Certidão negativa de débitos não inscritos com a Fazenda Estadual;

4.3.6 Certidão negativa de débitos com o Município.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1 Comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas fora das dependências do camarote;

5.2 Entrada e permanência de menores de 18 (dezoito) anos de idade nas dependências do camarote;

5.3 Instalações de camarote fora do local estipulado pela organização;

5.4 Instalações de camarote fora do horário máximo de chegada ao local, constante deste Edital, das 07h00min horas do dia 28/02/2025;

5.5 Fica impedido de utilizar o espaço público pré-determinado para venda dos produtos alimentícios ou de bebidas aquele que não tiver realizado sua inscrição no local e no prazo indicado neste edital.

6. Requisitos de inscrição.

6.1 **Obrigatoriamente ser** Pessoa Jurídica;

6.2 Possuir Alvará, vigente, referente à atividade do ramo bares, restaurantes e similares;

6.3 Inserir no ato da inscrição, cópia dos comprovantes:

a) nome completo do interessado;

b) nome da Pessoa Jurídica;

c) CPF e CNPJ do interessado;

d) endereço completo do interessado;

e) Declaração que entrega tipo de equipamento constante no item 04;

f) tipo de comercialização de alimentos e bebidas:

g) número de telefone celular;

h) endereço de e-mail;

i) endereço residencial;

j) endereço empresarial

6.4 Preencher todos os campos do formulário, disponibilizado no momento da inscrição;

6.5 As inscrições estarão abertas no período de **07/02/2025** até o dia **11/02/2025** no link https://docs.google.com/forms/d/1sCKVFraGV86Vuh6D2DkjG7nfQuKvGOCWKGdQ_m1ZR3U/edit

6.7 Poderão se inscrever empresas no ramo de bares, restaurantes e similares;

7. DAS SANÇÕES

Por qualquer motivo não justificado, se o cadastrado não comparecer no dia do evento, ficará restrita a participação nos demais eventos realizados



pela Administração Municipal, além das sanções previstas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital serão de 28 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, podendo ser alterado por questões climáticas;

8.2 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **07/02/2025 até o dia 11/02/2025.**

8.3 **Comunicação:** difusao@culturapp.com.br e <https://www.instagram.com/culturaprudente>;

8.4 Aos interessados cabem o direito de interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação no Diário Oficial do Município, do resultado dos classificados na fase documental;

8.5 **A empresa credenciada** ficará responsável pelas mesas e cadeiras para atendimento dos respectivos clientes;

8.6 **A empresa credenciada** poderá ocupar o espaço das 19h às 05h no período de 28 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025 e das 19h às 24h no dia 04 de março de 2025, sendo que, após este horário, todos os equipamentos e aparatos deverão ser retirados do local.

8.7 O espaço para a **empresa credenciada** do será de acordo com a disposição que a organização entender melhor.

8.8 Dúvidas, recursos ou solicitações de esclarecimentos deverão ser entregues na página da Secretaria Municipal de Cultura. : difusao@culturapp.com.br e <https://www.instagram.com/culturaprudente>;

8.9 A Secretaria Municipal de Cultura nomeará fiscal para acompanhamento das obrigações.

9. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Prudente/SP.

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2025.

Paulo Sílvio da Costa Sanches

Secretário Municipal de Cultura

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Formulário de Inscrição

Anexo II - Minuta Termo de Compromisso

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS - CARNAVAL 2025

Formulário de Credenciamento de empresas no ramo de bebidas e alimentos para explorar comercialmente a venda de ingressos e a comercialização de bebidas dentro da estrutura de camarote durante o Carnaval de 2025, nos dias 28/02/2025 a 04/03/2025.

Razão social:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço empresarial:

Telefone de contato do responsável:

E-mail:

Possui algum estabelecimento comercial? (Ponto fixo)

Se possuir algum estabelecimento comercial, qual o nome e em qual cidade?

A empresa já participou de eventos?

Se a empresa já participou de eventos, quais?

Ao preencher este formulário, a empresa/o proprietário declara estar ciente de toda a regulamentação e exigências do Edital de Chamamento



Público.

Anexar anexos

ANEXO II**MINUTA TERMO DE COMPROMISSO**

1.FINALIDADE			
A Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente doravante denominado ENTE PÚBLICO e (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA) , doravante denominada CREDENCIADA, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO- 00001/2025, com finalidade de utilização de espaço público pré-determinado previstos nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2025 - Credenciamento de empresas no ramo de bares, restaurantes e similares para exploração comercial de venda de ingressos e comercialização de alimentos e bebidas dentro de estrutura de camarote, durante o período do CARNAVAL DE 2025, entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025.			
2.IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
2.1. Ente Público			
CNPJ			
Endereço completo			
Nome do responsável legal			
Cargo			
Registro Geral (RG)		CPF	
Endereço completo			
Decreto de nomeação			
2.2. Credenciada			
Razão Social			
CNPJ			
Endereço completo			
Nome do responsável legal			
Cargo			
Registro Geral (RG)		CPF	
Endereço completo (responsável legal)			
3.OBJETO			
O presente Termo de Compromisso tem como objeto a utilização de espaço público, especificado no Edital de Chamamento Público 001/2025, por pessoas jurídicas, para fins de comercialização de alimentos e bebidas, com montagem de estrutura de camarote, permitida a venda de ingressos e a exploração de patrocinadores.			
4.DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS			
Ao assinar o presente Termo de Compromisso a CREDENCIADA assume estar em pleno cumprimento das exigências abaixo relacionadas, descritas no Edital de Chamamento Público 001/2025: I. situação cadastral relativa ao CNPJ, conforme regulamentação específica da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II. possuir Alvará, vigente, referente à atividade comercial do ramo de bares, restaurantes e similares; III. execução dos objetos listados no item 4 do Edital de Chamamento Público 001/2025, no período estipulado pelo mesmo edital; IV. estar em adequação com as exigências listadas no item 4.2 do referido Credenciamento: - todos os seguros e brigadistas devem estar credenciados e legalizados, seguindo as orientações do TAC 51.0720.000.9565/2012-1; - realizar seguro de vida para os participantes do camarote.			
5.OBRIGAÇÕES DAS PARTES			
5.1. Do Ente Público			
I. acompanhar e avaliar a execução desta parceria antes do término de sua vigência, com visitas <i>in loco</i> , para fins de auferição do cumprimento do objeto; II. comunicar à CREDENCIADA quaisquer irregularidades decorrentes da prestação de serviços e pendências de ordem técnica;			



5.2. Da Credenciada

I. manter seus dados cadastrais atualizados;
II. executar serviços contidos no Edital de Chamamento Público 001/2025, especificados em seu item 4;
III. permitir livre acesso dos servidores do ENTE PÚBLICO ao local de execução do objeto desta parceria, a fim de fiscalização deste instrumento;
IV. pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais (inclui-se custos de ISS, ECAD, alavrá e demais impostos referentes à execução do serviço) relativos à empresa e ao implemento deste Termo, não caracterizando responsabilidades solidárias ou subsidiárias do ente público pelos respectivos pagamentos ou qualquer oneração do objeto desta parceria ou restrição à sua execução;

6. VEDAÇÕES

Ficam vedadas à CREDENCIADA as seguintes condutas:
I. comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas fora das dependências do camarote;
II. permissão da entrada e permanência de menores de 18 (dezoito) anos de idade nas dependências do camarote;
III. instalação de camarote e estruturas fora do local e dos horários estipulados pelo ENTE PÚBLICO;

7. DA EXECUÇÃO

Fica a CREDENCIADA obrigada a executar todo o objeto previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025, em seus prazos e condições descritas no referido edital;
Fica o ENTE PÚBLICO autorizado ao acompanhamento da execução do objeto, através de fiscal de contrato nomeado para esse fim.

8. DAS SANÇÕES

Se, por motivos injustificados, a CREDENCIADA não executar o objeto de que trata o Edital de Chamamento Público 001/2025, ficará restrita à participação em eventos futuros realizados pela Administração Municipal, além das sanções previstas na Lei 14.133 e 1º de abril de 2021.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo terá a duração da prestação de serviços, contados a partir das assinaturas de ambas as partes.

10. DO FORO

A CREDENCIADA compromete-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Comarca de Presidente Prudente (SP).

11. DATA E ASSINATURAS

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se a o total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

PRESIDENTE PRUDENTE, X DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

XXXXXXXXXXXX

CREDENCIADA

Publicado por: Talita Pereira Torres de Almeida Cristovão Borges Galindo
Código identificador: 02854a21-6e53-4ff7-addc-d282ea5c88ba

**CADERNO - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE****MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA****AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE**

O município de Presidente Prudente, SP.. Comunica que, no dia 10 de Janeiro de 2025, enviou os Carnês de IPTU e taxas imobiliárias ao serviço federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê até o dia 07 de Fevereiro de 2025, deverá comparecer, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, no Atende Prudente, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 342, Vila Marcondes, para retirar o mesmo e, se for o caso, solicitar emissão de 2ª via. Disponível também no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Comunica ainda que os referidos carnês terão seus vencimentos a partir do dia 10 a 28 de Fevereiro de 2025. Em hipótese alguma a administração autorizará a dispensa de acréscimos legais dos tributos vencidos, inclusive aos referentes a processos de revisão de lançamento que estiverem em andamento quando dos vencimentos dos prazos para pagamento.

Nr Carnê	TC	Cadastro	Endereço Imovel	Número	Bairro Imovel	Quadra	Lote	Valor
82340	1	7161504	AV JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL	1078	CENTRO	000	000	R\$ 4.504,44
133686	1	12730001	AV IBRAIM NOBRE-DR	600	PARQUE FURQUIM	00Q	050	R\$ 1.540,59
108727	1	17850015	AV DEODORO-MARECHAL	320	VILA NOVA	015	007	R\$ 2.606,80
80494	1	19515006	AV MANOEL GOULART	1550	VILA SANTA HELENA	002	00B	R\$ 4.338,95
125894	1	20046001	AV DA SAUDADE	444	VILA GLÓRIA	000	B2A	R\$ 4.053,16
82329	1	22392011	AV WASHINGTON LUIZ-PRES	2445	JARDIM PAULISTA	048	7A9	R\$ 1.951,00
131175	1	22392060	AV WASHINGTON LUIZ-PRES	2445	JARDIM PAULISTA	048	7A9	R\$ 2.032,18
75819	1	22392068	AV WASHINGTON LUIZ-PRES	2445	JARDIM PAULISTA	048	7A9	R\$ 572,99
57665	1	38090148	R ALVINO GOMES TEIXEIRA	435	SEM DENOMINAÇÃO I	000	00B	R\$ 389,36
79296	1	64620001	R SETE DE SETEMBRO	1791	VILA OCIDENTAL	000	000	R\$ 1.339,15
132268	1	72570001	R BOLÍVIA	245	VILA GENI	00A	003	R\$ 690,77
64580	1	89145103	R DA CONSTITUIÇÃO	34	VILA LIBERDADE	007	00C	R\$ 454,78
108280	1	95720001	R DANIEL MARTIN	785	VILA INDUSTRIAL	006	000	R\$ 784,42
129232	1	100880002	R DJALMA DUTRA	552	VILA OCIDENTAL	001	000	R\$ 1.228,87
85024	1	120820001	R FERNÃO DIAS	1268	VILA GENI	007	017	R\$ 1.253,36
38687	1	128750001	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 314,47
38688	1	128750002	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 361,73
38689	1	128750003	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 309,56
38690	1	128750004	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 357,74
38691	1	128750005	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 336,27
38692	1	128750006	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 312,11
48567	1	128750007	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 397,05
38693	1	128750008	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 309,56
38694	1	128750010	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 312,11
38695	1	128750011	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 361,73
38696	1	128750012	R FRANCISCO RIBEIRO	176	VILA MALAMAN	00C	004	R\$ 309,56
99060	1	133560001	R GARCIA PAES	667	JARDIM DUQUE DE CAXIAS	05A	08A	R\$ 901,49

**CADERNO - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE**

Nr Carnê	TC	Cadastro	Endereço Imovel	Número	Bairro Imovel	Quadra	Lote	Valor
6521	1	133560002	R GARCIA PAES	667	JARDIM DUQUE DE CAXIAS	05A	08A	R\$ 100,20
77199	1	144710073	R HEITOR GRAÇA	855	VILA IOLANDA	00R	00A	R\$ 1.585,68
116496	1	144710515	R PERFEITO BRASIL FOLINO	419	VILA IOLANDA	00R	00B	R\$ 1.745,32
85025	1	158010001	R JOAQUIM BAPTISTA FILHO	32	VILA MARINA	003	000	R\$ 712,24
129266	1	172350001	R JOSÉ DIAS CINTRA	540	VILA OCIDENTAL	000	000	R\$ 1.541,79
32643	1	186200001	R FRANCISCO DRÍMEL	62	VILA FLORES	00A	000	R\$ 265,85
29344	1	190810001	R MANOEL ADELMO	123	PARQUE FURQUIM	00K	000	R\$ 264,17
112153	1	207290001	R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA	598	JARDIM SANTA TEREZA	008	002	R\$ 1.366,38
84193	1	219010054	AV WASHINGTON LUIZ-PRES	2728	JARDIM PAULISTA	056	00A	R\$ 1.013,13
128015	1	221860001	R NILSON DE OLIVEIRA-SOLDADO POLICIAL MILITAR	60	VILA BOSQUE DE SAÚDE	005	018	R\$ 1.275,07
75741	1	224530001	R DOS PAULISTAS	155	JARDIM SANTA TEREZA	002	11P	R\$ 605,72
77237	1	229510001	R PEDRO SEGUNDO-DOM	160	JARDIM PAULISTA	027	011	R\$ 3.116,29
122090	1	242390001	R PRUDENTE DE MORAES	1901	PARQUE SÃO JUDAS TADEU	034	001	R\$ 704,73
122089	1	242490001	R PRUDENTE DE MORAES	1892	PARQUE SÃO JUDAS TADEU	001	012	R\$ 935,97
80057	1	243800001	R QUINCAS VIEIRA-CEL	1282	BAIRRO RESIDENCIAL	001	000	R\$ 890,98
80058	1	243800002	R QUINCAS VIEIRA-CEL	1282	BAIRRO RESIDENCIAL	001	000	R\$ 1.660,05
130024	1	245763217	R RAFAEL AYALA	135	JARDIM PAULISTANO	009	000	R\$ 2.932,46
112166	1	247940001	R RAPOSO TAVARES	145	JARDIM SANTA TEREZA	007	013	R\$ 957,97
42116	1	248260001	R RAPOSO TAVARES	465	JARDIM DUQUE DE CAXIAS	03A	000	R\$ 337,56
6531	1	248260002	R RAPOSO TAVARES	465	JARDIM DUQUE DE CAXIAS	03A	000	R\$ 77,84
6532	1	248260003	R RAPOSO TAVARES	465	JARDIM DUQUE DE CAXIAS	03A	000	R\$ 90,22
144582	1	260540530	R RUI BARBOSA	2020	VILA SANTA HELENA	011	000	R\$ 2.441,13
129267	1	261960001	R RUI BARBOSA	1713	VILA SANTA HELENA	00A	018	R\$ 3.610,74
119657	1	272370001	R SIQUEIRA CAMPOS	180	BAIRRO DO BOSQUE	000	000	R\$ 1.850,18
53863	1	272370002	R SIQUEIRA CAMPOS	180	BAIRRO DO BOSQUE	000	000	R\$ 418,48
27293	1	309870001	R LÚCIA ANGÉLICA	159	VILA ANGÉLICA	007	005	R\$ 212,70
86916	1	310694001	R HEITOR MIRANDA	55	CIDADE UNIVERSITÁRIA	039	004	R\$ 2.188,99
6790	1	310820001	R ELIAS UOYA	68	VILA AURÉLIO	00F	13A	R\$ 127,13
107737	1	323750001	TV TEGUCIGALPA	140	VILA GUÁIRA	000	00B	R\$ 2.032,76
142709	1	329720022	AV BRASIL	1360	VILA SÃO JORGE	000	000	R\$ 2.285,37
58916	1	339240001	R CATARINA RESQUETI BIONDO	195	CHÁCARA ELIZABETH	000	019	R\$ 456,80
77211	1	345080001	AV JESUS ROMERO RAMIREZ	140	JARDIM COLINA	00D	001	R\$ 750,23
38713	1	345080002	AV JESUS ROMERO RAMIREZ	140	JARDIM COLINA	00D	001	R\$ 343,81
16683	1	351780001	R MASAO KOGA	121	VALE DAS PARREIRAS	004	003	R\$ 209,76
57394	1	356340584	R ERMÍNIO TERIN	900	JARDIM ITATIAIA	000	000	R\$ 417,50
135381	1	364830001	AV EDISON JOSÉ DOS SANTOS	76	COLINA DO SOL	005	001	R\$ 1.504,56
41498	1	365080401	R JOAQUIM MARQUES RODRIGUES	162	JARDIM AQUINÓPOLIS	000	009	R\$ 339,00
41499	1	365080601	R JOAQUIM MARQUES RODRIGUES	174	JARDIM AQUINÓPOLIS	000	008	R\$ 338,48
103695	1	365550001	AV JOSÉ LIBÂNIO FILHO	686	PARQUE CEDRAL	00X	7E6	R\$ 2.136,79
71444	1	370230501	R KAMEICHI TARUMOTO	75	PARQUE CEDRAL	0F1	09B	R\$ 588,22
115180	1	371090001	R HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA	232	PARQUE CEDRAL	00T	01A	R\$ 1.098,82
114922	1	372620001	AV JOSÉ LIBÂNIO FILHO	800	PARQUE CEDRAL	0D1	00A	R\$ 1.258,36
57337	1	384625001	R JOANA GIRONDA OLIVEIRA	189	PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI	00M	12B	R\$ 428,58
52860	1	391880001	R ARMANDO ABBADÉ	140	JARDIM SÃO FRANCISCO	00A	001	R\$ 383,26
12174	1	397580001	EST ESTRADA MUNICIPAL DIAMANTINO SILVEIRA	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 97,08

**CADERNO - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE**

Nr Carnê	TC	Cadastro	Endereço Imovel	Número	Bairro Imovel	Quadra	Lote	Valor
126072	1	397830001	R ALFRED JOHANN LIEMERT-ENGO	574	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 4.305,60
6719	1	397998205	R AMÉLIO DOMINGOS MUNGO	772	SEM DENOMINAÇÃO I	000	00A	R\$ 156,99
62930	1	412145001	R MANOEL RAMOS	349	JARDIM SANTA FÉ	030	01B	R\$ 491,26
118294	1	415130001	R ATÍLIO FABRIS	286	JARDIM ALTO DE BOA VISTA	00K	020	R\$ 2.826,68
97222	1	415900001	R MARIA FERNANDES	315	JARDIM ALTO DE BOA VISTA	00M	009	R\$ 1.905,17
97223	1	415900002	R MARIA FERNANDES	315	JARDIM ALTO DE BOA VISTA	00M	009	R\$ 2.446,90
57215	1	430150001	R EMILIANA RODRIGUES DE ANDRADE	191	VILA LÍDER	000	052	R\$ 382,26
99019	1	432700001	R DIRCE GOMES	52	JARDIM DOS PIONEIROS	00A	006	R\$ 3.242,52
98977	1	433390001	AV JOAQUIM CONSTANTINO	1788	JARDIM DOS PIONEIROS	00J	008	R\$ 3.156,31
86232	1	436840501	R GOTTHARD KUNZLI	31	CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I	003	26B	R\$ 886,76
61656	1	466230001	R NOÊMIA MAURÍCIO DE ANDRADE	137	PARQUE PRIMAVERA	00E	09A	R\$ 490,39
102659	1	467360001	R DOS FAISÕES	35	JARDIM JOÃO PAULO II (JARDIM SOCIAL)	00C	012	R\$ 1.718,72
102577	1	467790001	R DAS FLORESTAS	126	JARDIM JOÃO PAULO II (JARDIM SOCIAL)	00I	5E6	R\$ 5.509,72
126831	1	491788001	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 3.089,30
126833	1	491788002	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 752,33
126832	1	491788003	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 752,33
79093	1	492170001	AV SÍLVIO DOMINGOS RONCADOR	0	DISTRITO INDUSTRIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	00F	000	R\$ 8.074,25
69966	1	521290001	R YOGI WATANABE	83	TERRAS DE IMOPLAN	0R1	014	R\$ 512,29
108279	1	529380001	AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES	13599	JARDIM ITAPURA	000	000	R\$ 8.728,84
79136	1	533740001	R JOÃO RIBEIRO PIMENTA	168	CHÁCARAS FILADÉLFIA	00E	002	R\$ 3.689,18
15611	1	533851001	R JOSÉ ALBERTO PACHELA	135	CHÁCARAS FILADÉLFIA	00A	03B	R\$ 144,14
58998	1	547500001	R DOS IMIGRANTES	130	PARQUE DAS CEREJEIRAS	00E	06A	R\$ 437,72
126873	1	550200001	ROD RAPOSO TAVARES	4450	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 8.694,09
41319	1	565110001	R JOSÉ DE MARIA	38	PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS	008	003	R\$ 311,32
86310	1	566520001	R ORLANDO CARLOS DA SILVA	770	CHÁCARAS AZALÉIA I	00C	025	R\$ 1.896,19
126614	1	566975001	R JIRO MAHEZONO	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.282,52
45657	1	611610001	R JOSÉ BORTOLETO	219	RESIDENCIAL PACAEMBÚ	00A	007	R\$ 340,06
29823	1	619687516	R DOMINGOS JOÃO	90	CONJUNTO HABITACIONAL PROF BENEDICTO A P DO LAGO	00E	000	R\$ 285,20
45007	1	627180001	R MAURÍLIO LUCIANO LOPES	989	JARDIM NOVO BONGIOVANI	033	09B	R\$ 322,06
87237	1	628015001	R WILSON CALZA	988	JARDIM NOVO BONGIOVANI	040	017	R\$ 1.151,18
25200	1	633960036	AV PAULO RIBEIRO	840	RESIDENCIAL VISTA DO VALE	000	02A	R\$ 211,09
50063	1	636133120	PRL ARISTIDES PINTO SOARES	410	SEM DENOMINAÇÃO I	000	0A2	R\$ 374,72
116509	1	643510001	R SALVIANO DOMINGOS CHAGAS	48	PARQUE RESIDENCIAL ARAKI	00A	001	R\$ 2.074,49
116497	1	643580001	R ANNA GERBASI	110	PARQUE RESIDENCIAL ARAKI	00B	001	R\$ 659,79
45218	1	643590001	R ANNA GERBASI	100	PARQUE RESIDENCIAL ARAKI	00B	002	R\$ 360,58
6759	1	648991501	AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES	6990	JARDIM IGUAÇÚ	0B1	000	R\$ 155,90
79308	1	651000001	AL ANA MAIA EUGÊNIO	457	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA	007	014	R\$ 1.998,31
131176	1	655340001	R PAULO CARDIA AMORIM	271	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA	030	020	R\$ 5.496,46
79316	1	657150501	ÁREA URBANA ENCRAVADA	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	00B	R\$ 1.214,49
47658	1	660970504	R PATRICIA GONÇALVES TOLEDO	170	SEM DENOMINAÇÃO I	000	007	R\$ 332,48
79085	1	666850001	AV JOAQUIM CONSTANTINO	4049	PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI	00B	009	R\$ 2.844,99
119696	1	668450001	R CATHARINO CORREA DA SILVA	93	PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI	00K	005	R\$ 2.196,53
119754	1	668670001	R MÁRIO FRIAS GALLEGO	161	PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI	00L	003	R\$ 1.104,39
67462	1	668900001	R CATHARINO CORREA DA SILVA	192	PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI	00N	008	R\$ 499,44
60516	1	668970001	R CATHARINO CORREA DA SILVA	217	PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI	000	003	R\$ 456,91

**CADERNO - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE**

Nr Carnê	TC	Cadastro	Endereço Imovel	Número	Bairro Imovel	Quadra	Lote	Valor
60517	1	668980001	R CATHARINO CORREA DA SILVA	205	PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI	000	004	R\$ 456,95
78769	1	669740001	R CEZARINO SILVESTRE DA SILVA	51	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II	004	012	R\$ 3.476,20
118426	1	672070001	R MARLON CRISTIAN DA COSTA TRINDADE	291	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II	016	001	R\$ 6.344,21
97431	1	672320001	R MARTA DA SILVA COSTA TELLES	113	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II	018	003	R\$ 4.208,81
71562	1	676463001	AV JOSÉ PERES VARGAS	135	JARDIM NOVO PRUDENTINO	00A	003	R\$ 604,40
124550	1	676639001	R JOSÉ BARIZON	295	JARDIM NOVO PRUDENTINO	00G	002	R\$ 851,51
71335	1	676949001	R PEDRO MARCHIOLI	720	JARDIM NOVO PRUDENTINO	00Z	003	R\$ 603,00
39478	1	677940009	AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES	1190	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ BILHEIRO	000	000	R\$ 314,11
38748	1	678480001	R MARIA CORAZZA REBELLATO	26	JARDIM NOVO BONGIOVANI	052	012	R\$ 327,34
126187	1	687400003	EST BOIADEIRA	300	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 4.399,80
123898	1	695350001	R ODÉCIO HENRIQUE DE MELLO	404	RESIDENCIAL MARÉ MANSA	027	026	R\$ 798,35
30688	1	698154061	R JOÃO PEDRO PEREIRA	569	CONJUNTO HABITACIONAL EMÉ ANTÔNIO PIOCH FONTOLAN	000	000	R\$ 292,97
71334	1	699980001	R SEBASTIÃO DE MOURA	578	RESIDENCIAL MONTE CARLO	005	009	R\$ 576,56
79298	1	710487001	EST MUNICIPAL (FAZENDA PAGADOR)	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	A-4	R\$ 831,01
28614	1	710982001	R NEUZA JOSEFA RAMOS DA COSTA-IRMÃ	219	JARDIM PRUDENTINO	003	006	R\$ 227,89
16975	1	711507001	R ASTOR BELONCI	152	JARDIM PRUDENTINO	023	017	R\$ 226,96
126162	1	712334001	AV ODINIR MARANGONI	197	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 4.706,51
126823	1	712355002	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 774,56
126824	1	712355004	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 3.254,18
126825	1	712355006	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 3.318,77
126826	1	712355008	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 8.188,84
126827	1	712355010	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 6.611,12
126828	1	712355012	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.071,00
63921	1	712355014	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 469,35
126829	1	712355015	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.638,76
126830	1	712355016	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 13.365,74
74313	1	713770004	R IZABEL MOLINA SALVADOR	12	PARQUE RESIDENCIAL JARINA	00A	0P1	R\$ 575,42
112635	1	713770011	R IZABEL MOLINA SALVADOR	12	PARQUE RESIDENCIAL JARINA	00A	0P1	R\$ 642,05
124523	1	715345001	R ELVIRA MACARINI	52	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS	00D	020	R\$ 1.143,43
79317	1	726705001	R ABDIAS GONÇALVES FERREIRA	323	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS	00Q	019	R\$ 701,02
79318	1	726830001	R ABDIAS GONÇALVES FERREIRA	123	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS	00R	023	R\$ 701,02
54489	1	727035001	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	2338	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS	00U	007	R\$ 383,50
88722	1	736820001	AV GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO	1643	CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)	000	A17	R\$ 1.741,44
30041	1	736830001	AV GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO	1629	CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)	000	A16	R\$ 284,51
126615	1	739596001	AV HIROSHI YOSHIO-COMENDADOR,AV	180	SEM DENOMINAÇÃO I	000	0P2	R\$ 5.100,99
124418	1	740010110	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.793,40
124419	1	740010112	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.793,40
124421	1	740010150	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.632,81
124422	1	740010152	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.353,71
124423	1	740010153	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.357,15
124424	1	740010156	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.353,71
124425	1	740010157	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.353,71
124426	1	740010159	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.353,71
124427	1	740010160	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.353,71
124428	1	740010162	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.353,71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/02/2025

Edição nº 1729-A/Ano VIII

Página 12

CADERNO - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE

Nr Carnê	TC	Cadastro	Endereço Imovel	Número	Bairro Imovel	Quadra	Lote	Valor
124429	1	740010163	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.280,92
124430	1	740010164	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.280,92
124431	1	740010165	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.280,92
124432	1	740010167	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.280,92
124433	1	740010168	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.280,92
124434	1	740010172	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.280,92
124435	1	740010175	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	500	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 1.280,92
124436	1	740081201	R SEM DENOMINAÇÃO	1040	SEM DENOMINAÇÃO I	000	1A2	R\$ 9.992,57
124437	1	740091101	AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	70	SEM DENOMINAÇÃO I	000	01B	R\$ 903,66
28736	1	742167001	TV CRISTOVÃO JURASEK FILHO	114	JARDIM ITAPURA III	00D	001	R\$ 240,27
21470	1	742218001	TV CRISTOVÃO JURASEK FILHO	170	JARDIM ITAPURA III	00G	003	R\$ 209,32
79295	1	742600001	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 7.433,92
129270	1	746274001	R ANTONIO MORENO	48	PARQUE RESIDENCIAL MART VILLE	00L	011	R\$ 3.312,11
130025	1	748900001	R YOSHINORI MEGURO	79	RESIDENCIAL DAMHA BELVEDERE	00M	006	R\$ 2.880,59
38781	1	751390001	R ANTONIO GARDIM	349	JARDIM ITACARÉ	00E	020	R\$ 313,50
66334	1	751729001	R JOAQUIM MARCELINO DE SOUZA FILHO	49	JARDIM ITACARÉ	00M	004	R\$ 523,78
66335	1	751729002	R JOAQUIM MARCELINO DE SOUZA FILHO	49	JARDIM ITACARÉ	00M	004	R\$ 523,86
38925	1	752558001	R IZIDORO TÓFANO	2140	JARDIM VISTA BONITA	000	031	R\$ 309,11
6721	1	754110001	R BENEDICTO LUCAS - PIONEIRO	44	RESIDENCIAL ALTAVISTA I	00U	007	R\$ 154,40
126883	1	757890001	R ROMILDO PEREIRA SANTIAGO	382	SEM DENOMINAÇÃO IV	000	004	R\$ 978,97
140836	1	758244001	R JOAO BAZZO	69	ROYAL PARK	00M	016	R\$ 819,49
129220	1	758278001	R LUIZ CARLOS FREITAS	81	ROYAL PARK	000	017	R\$ 3.330,55
125910	1	759272001	R ANTONIO OBSON MARTINS	73	RESIDENCIAL SOLARES	00D	017	R\$ 1.069,16
131173	1	759660001	R MARIO LOPES FRITSCHY	147	BOURBON PARC RESIDENCE	00A	013	R\$ 10.774,19
102450	1	759697001	R EDILSON DA SILVA RODRIGUES	44	BOURBON PARC RESIDENCE	00C	12E	R\$ 13.517,42
77335	1	760056001	R IZAIAS STORCH	132	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV	00F	003	R\$ 1.861,15
88723	1	760313001	ÁREA URBANA ENCRAVADA	0	CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)	000	000	R\$ 10.146,84
12864	1	760384001	EST BOIADEIRA	630	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 114,66
14136	1	761572001	R LEOZINO VALÉRIO DA SILVA	54	PARQUE DOS RESEDAS	00A	007	R\$ 170,23
14137	1	761861001	EST DO PERUCHE	572	PARQUE DOS RESEDAS	00L	020	R\$ 170,23
3032	1	761982001	R FRANCISCO MODAELI	140	PARQUE DOS RESEDAS	00Q	014	R\$ 177,47
10750	1	762076001	R OZORINA DE LIMA VERDURO	100	PARQUE DOS RESEDAS	00U	011	R\$ 182,72
55607	1	762664001	R LEONTINA SANTANA DOS SANTOS	349	VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I	003	001	R\$ 397,44
55662	1	762681001	R LUZIA SAHU	304	VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I	003	018	R\$ 384,21
46661	1	762692001	R LUZIA SAHU	26	VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I	004	011	R\$ 337,23
46660	1	762862001	R LUCIO GOMES TEIXEIRA	172	VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I	012	018	R\$ 356,42
36464	1	764639001	R MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ESTERQUE	1175	RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS	004	009	R\$ 267,07
26978	1	764784001	R CRISTIANE DE SOUZA	578	RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS	009	010	R\$ 192,38
24387	1	764986001	R DENISE PEREIRA TORRES	78	RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS	016	020	R\$ 226,96
39472	1	765151001	R VALDEMIR HERNANDES	583	RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS	021	021	R\$ 357,27
9413	1	765337001	R TENENTE JACSON EUGENIO DA COSTA	245	RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS	028	029	R\$ 181,59
16830	1	766128001	R ANTONIO DE MENEZES COSTA	98	RESIDENCIAL ANNITA BONGIOVANI	007	010	R\$ 207,55
79306	1	769260001	AV OSWALDO BOSQUET	283	ROTTA DO SOL	000	000	R\$ 2.712,81
108828	1	771206001	R IZIDORO TÓFANO	0	SEM DENOMINAÇÃO I	000	000	R\$ 5.238,96
8452	1	3506393373	PRL JOÃO GOETZ, PADRE	163	SEM DENOMINAÇÃO I	000	02C	R\$ 180,53



CADERNO - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS EM PRESIDENTE PRUDENTE

Nr Carnê	TC	Cadastro	Endereço Imovel	Número	Bairro Imovel	Quadra	Lote	Valor
47659	1	6609705022	R PATRICIA GONÇALVES TOLEDO	170	SEM DENOMINAÇÃO I	000	007	R\$ 332,48
47660	1	6609705040	R PATRICIA GONÇALVES TOLEDO	170	SEM DENOMINAÇÃO I	000	007	R\$ 332,48
47661	1	6609705116	R PATRICIA GONÇALVES TOLEDO	170	SEM DENOMINAÇÃO I	000	007	R\$ 332,48
57395	1	6609706154	R PATRICIA GONÇALVES TOLEDO	179	SEM DENOMINAÇÃO I	000	008	R\$ 382,89
57396	1	6609706174	R PATRICIA GONÇALVES TOLEDO	179	SEM DENOMINAÇÃO I	000	008	R\$ 382,89
57397	1	6609706191	R PATRICIA GONÇALVES TOLEDO	179	SEM DENOMINAÇÃO I	000	008	R\$ 382,89
57398	1	6983100170	R FRANCISCO MARTINEZ GARCIA	43	SEM DENOMINAÇÃO I	000	19A	R\$ 391,61
130026	1	7397721001	AL LUIZ CARLOS KRASUCKI	110	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III	00K	011	R\$ 5.617,23
103596	1	7399781001	AL JOAQUIM MARIM	178	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III	00V	001	R\$ 5.009,90
26974	1	7408051001	R JOSÉ ALBERTO FONTES	122	ROTTA DO SOL	00E	004	R\$ 211,07

Total de Carnês: 217

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 7 de fevereiro de 2025

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP